



Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí

e

Sindicato dos Trabalhadores do SAAE de Jacareí



Jacareí, 25 de outubro de 2021.

Ofício nº 002/2021

Exmo Sr. Izaias José de Santana
Prefeito Municipal

Ref.: Campanha Salarial 2021

Durante a apresentação da proposta da prefeitura no mês de outubro de 4% de reajuste salarial, R\$23,00 de Vale Refeição, e Vale Alimentação de R\$ 155,85 ou R\$ 182,50 com a supressão da cesta básica em espécie, COTA de Licença Prêmio para pecúnia de R\$200.000,00, gostaríamos, através desta de argumentar;

- Considerando que os servidores estão há 30 meses sofrendo perdas salariais sem qualquer tipo de reajuste nos salários e benefícios,
- Considerando que o acumulado da inflação não foi repassado aos servidores (IPCA- 2019 - 4,00% / 2020-5,20% /2021 até setembro,10,25%) e tem batido repetidos recordes mensais.
- Considerando que a média inflacionária não corresponde ao impacto dos preços aos consumidores nos alimentos, que em alguns itens básicos, os preços atingem em média 35% de aumento somente em 2021, colocando a segurança alimentar dos servidores sob ameaça;
- Considerando que, como a população, os servidores estão sendo castigados, com as consequências das irresponsabilidades dos governos, que pouco fazem para garantir um atendimento consequente à população e assim sendo, em momentos de gravidade, como a que enfrentamos com a pandemia do COVID 19, veem-se obrigados a fazer altos investimentos e imputam para os trabalhadores o sacrifício de arcarem com os custos, fragilizando as relações de trabalho e atacando direitos como vimos pela LEI 173/2020.
- Considerando que o trabalho e obras públicas que são as vitrines políticas dos interesses eleitorais dos partidos políticos, é executado pelo SERVIDOR PÚBLICO, que muitas vezes tem que lidar com a precariedade da falta de investimentos em EPIs, ferramentas adequadas, uniformes e calçados adequados, apesar da incansável luta dos sindicatos, que se esforçam para que haja a atuação dos órgãos de segurança do Trabalho, que parecem não existir na administração pública de Jacareí.
- Considerando que RECONHECEMOS PUBLICAMENTE que houve um esforço do Prefeito municipal no início de seu primeiro mandato para reparar parte das injustiças salarias que foram praticadas pelo governo anterior, mas que já se perdeu com a conduta administrativa de ataque

*Angela SAAE Jacareí
26/10/2021*

Prefeitura Municipal de Jacareí
Chefia de Gabinete
Recebi em 25/10/21
Assinatura: *Alexandra*

*Recebido
Lairyne
25/10/21
No. 572*

*Durante
26.10.21*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí - R; Nicolau Mercadante,
197 - Centro - Fone: (12) 3951-7270 - Site: WWW.stpmj.org.br e-mail:
stpmj@stpmj.org.br

Sindicato dos Trabalhadores do SAAE - R. Salvador Preto, 133 - centro - Fone (12)



Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí

e

Sindicato dos Trabalhadores do SAAE de Jacareí



aos salários e vantagens pecuniárias da carreira dos servidores com o argumento de cumprimento da Lei 173/2020, que em nosso entendimento foi arbitrária pois o crescimento vegetativo já compõe a lei orçamentária na ordem de 2,75% de crescimento vegetativo anual, na despesa com pessoal e que causa ainda mais empobrecimento da categoria que tem cada vez mais dificuldade em honrar com os compromissos básicos de subsistência.

- Considerando que a administração pública privilegia COMISSIONADOS, pagando HORAS EXTRAS, o que é proibido pelo decreto 540/2000 como lê-se:

Art. 5º - O exercício de função gratificada é exclusivo do servidor efetivo.

Parágrafo único — É vedado ao servidor em estágio probatório o exercício de função gratificada.

E nega ao servidor o que lhe é de direito.

Assim sendo concordamos com a cota de R\$ 200.000,00 para pagamento de Licença Prêmio em pecúnia, mas, gostaríamos de propor reposição da inflação de 15%, sem prejuízo da campanha salarial de 2022, Vale Refeição de no mínimo R\$ 25,00 e Vale Alimentação de R\$ 205,00 para o Cartão Alimentação, ou cesta básica (em produtos para o servidor que solicitar), baseando o valor pago ao distribuidor conforme boletins oficiais nº 1382 e 1383 de 2021.

Na expectativa de uma campanha respeitosa, aguardamos o retorno.

Atenciosamente.


Sueli da Silva Alves da Cruz
Presidente do STPMJ


Décio Moreira Neto
Presidente Sind. SAAE

C/C
Bruno de Moraes Castro
Secretaria de Administração e RH
Sylvia de Amorim Leal
Diretoria de RH

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Jacareí - R; Nicolau Mercadante,
197 - Centro – Fone: (12) 3951-7270 – Site: WWW.stpmj.org.br e-mail:

stpmj@stpmj.org.br